PORTARIA Nº. 033/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONVIDAR,** profissionais que atendam as ATRIBUIÇÕES e REQUISITOS DE PROVIMENTO do cargo AGENTE DE PRODUÇÃO DE VÍDEO E AÚDIO, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2.713/2022, para entregar currículo vitae, do dia 11 a 15 de abril do corrente ano, para seleção e provimento ao cargo.

Artigo 2º. Os currículos devem ser entregues no Depto de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Fica designado os servidores Lindomar Arcanjo Leal e Daniela de Fátima Tardim, para analise e seleção do currículo conforme requisitos de atribuições e investidura do cargo.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 08 de Abril de 2022.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente